



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Lei MUNICIPAL DE Nº 1095/2008.

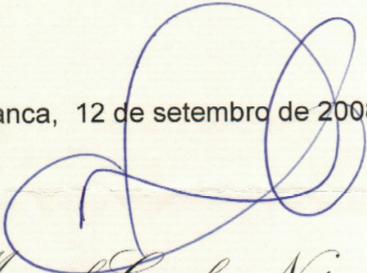
Institui o dia 25 de outubro, como o Dia Municipal da Ordem DeMolay, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de AREIA BRANCA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o dia VINTE E CINCO de outubro, como o **Dia Municipal da Ordem DeMolay**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca, 12 de setembro de 2008.


Marcel Cunha Neto
Prefeito Municipal